



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 324/23, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCEDE 3 (TRÊS) MESES DE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ONEIDE VARGAS, E CONVERTE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art. 94, §2º, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 3 (três) meses de direito a Licença Prêmio ao Servidor **ONEIDE VARGAS**, referente ao quinquênio compreendido no período de 22/04/2014 a 22/04/2019, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

**Art. 2º** Conceder um período de 45 (quarenta e cinco) dias de **ABONO** de Licença Prêmio ao Servidor **ONEIDE VARGAS**, conforme direito acima concedido.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 18 DE OUTUBRO DE 2023.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**,  
Secretária da Administração.